



# Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



# Assembleia Legislativa de Alagoas

## 19ª Legislatura

### Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente  
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente  
Yvan Beltrao (MDB) - 2º Vice-Presidente  
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente  
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário  
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário  
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário  
Bruno Toledo (MDB) - 4º Secretário  
Flávia Cavalcante (MDB) - 1º Suplente  
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (REPUBLICANOS)

Breno Albuquerque (MDB)

Cabo Beбето (PL)

Cibele Moura (MDB)

Davi Davino Filho (PP)

Davi Maia (UNIÃO BRASIL)

Fátima Canuto (MDB)

Gilvan Barros Filho (MDB)

Inácio Loiola (MDB)

Jairzinho Lira (PSD)

Jó Pereira (PSDB)

Leo Loureiro (MDB)

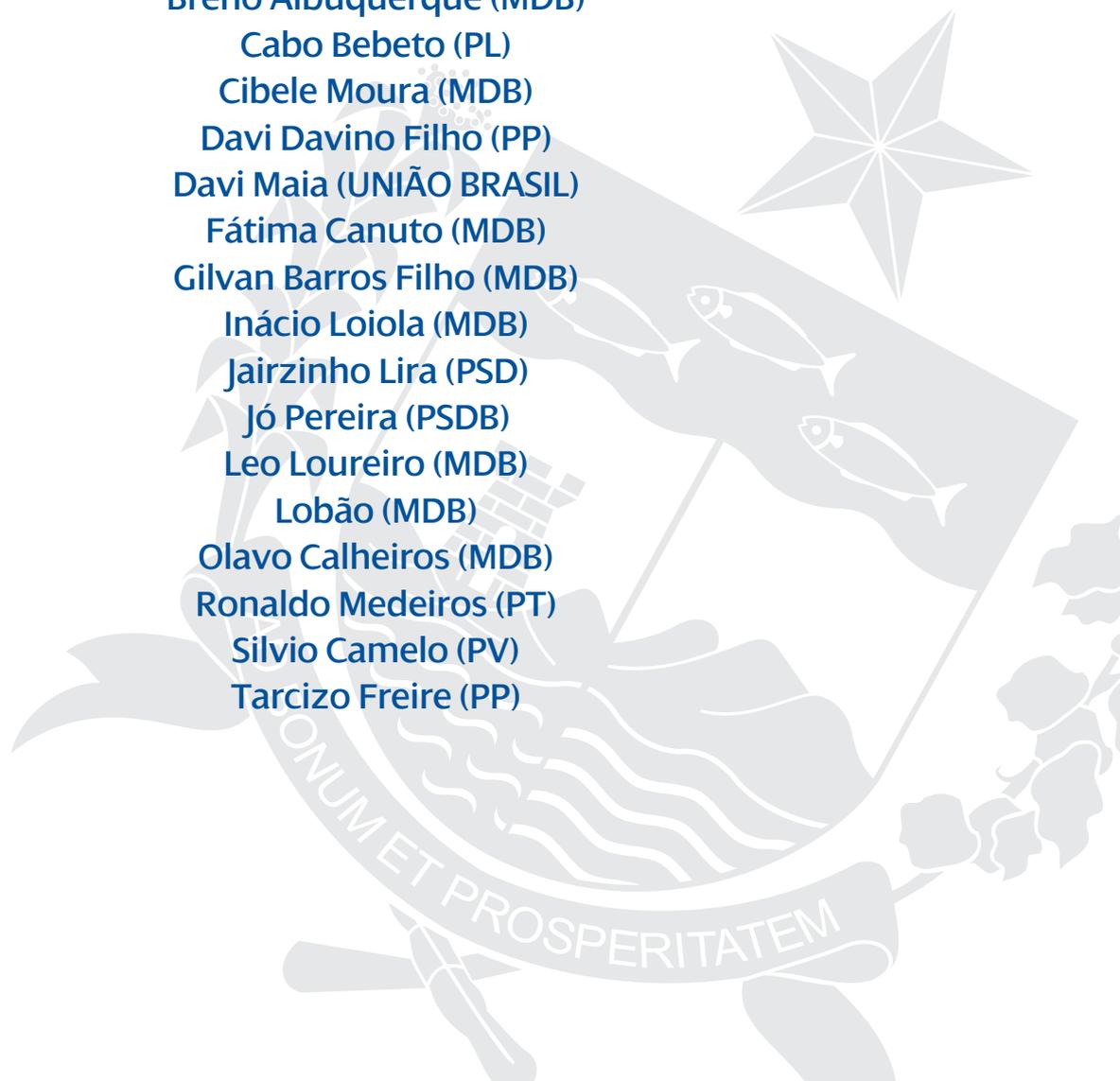
Lobão (MDB)

Olavo Calheiros (MDB)

Ronaldo Medeiros (PT)

Silvio Camelo (PV)

Tarcizo Freire (PP)





**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL  
MESA DIRETORA**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 6º do art. 89 da Constituição Estadual, Promulga as partes vetadas da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, especificamente os artigos 15 à 91, publicada no DOE do dia 28/01/2022 – Republicado no DOE Suplementar do dia 28/01/2022 – Republicado no DOE Suplementar do dia 02/02/2022.

**LEI Nº 8.590, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**PARTES VETADAS DA LEI Nº 8.590, DE 27 DE JANEIRO DE 2022, ESPECIFICAMENTE OS ARTIGOS 15 À 91, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO DIA 28/01/2022 - REPUBLICADA NO DOE SUPLEMENTAR DO DIA 28/01/2022 - REPUBLICADA NO DOE SUPLEMENTAR DO DIA 02/02/2022.**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º (...)**  
.....  
.....

**Art. 14. (...)**

**Art. 15.** Acrescentar na Unidade Orçamentária – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no programa de trabalho Reforma Hospital Militar – CHM, todo Estado, código do órgão 19034, no elemento de despesa 4.4.90/100, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 19001, Unidade Orçamentária 19034, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$		
				1,00		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
06.302.0006.3504	Reforma Hospital Militar - CHM	210 - Todo Estado	4.4.90/100	4.200.000	4.000.000	8.200.000
Total					4.000.000	8.200.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, código do órgão 19000, Unidade Orçamentária 19033, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
06.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210-Todo Estado	3.3.90/100	29.193.476	4.000.000	25.193.476
Total					4.000.000	25.193.476



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

**Art. 16.** Acrescentar na Unidade Orçamentária – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS no programa de trabalho Construção de Unidades da Polícia Civil, todo Estado, no elemento de despesa 4.4.90, código do órgão 19035, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Acrescentar na Unidade Orçamentária - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 19002, Unidade Orçamentária 19035, conforme quadro abaixo

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
06.181.0006.3509	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	210 - Todo Estado	4.4.90/100	1.000	2.500.000	2.501.000
Total					2.500.000	2.501.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária-Secretaria de Estado da Segurança Pública no programa de trabalho Construção e Aparelhamento dos Centros Integrados de Segurança Pública - CISP, todo Estado, no elemento de despesa 4.4.90, código do órgão 19033, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
06.181.0006.3496	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP	210-Todo Estado	4.4.90/100	10.000.000	2.500.000	7.500.000
Total					2.500.000	7.500.000

**Art. 17.** Acrescentar na Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no elemento de despesa 3.3.90, código do órgão 34000, Unidade Orçamentária 34051, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, código do órgão 34000, Unidade Orçamentária 34051, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
14.122.0004.2200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210-Todo Estado	3.3.90/100	10.000	12.000.000	12.010.000
Total					12.000.000	12.010.000

§ 2º Decréscimos na Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, código do órgão 19000, Unidade Orçamentária 19033 e na Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, código do órgão 17000, Unidade Orçamentária 17010, conforme quadros abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
06.181.0006.3496	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP	210-Todo Estado	4.4.90/100	10.000.000	2.500.000	7.500.000
06.181.0006.3497	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	210-Todo Estado	4.4.90/100	5.000.000	1.000.000	4.000.000
Total					3.500.000	11.500.000



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL  
MESA DIRETORA**

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
24.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	204 - Região Metropolitana	3.3.90/100	1.908.506	1.500.000	408.506
24.131.0012.4179	PROMOÇÃO DE PLANOS DE MÍDIAS E CAMPANHAS	210 - Todo Estado	3.3.90/100	10.944.626	7.000.000	3.944.626
Total					8.500.000	4.353.132

**Art. 18.** Acrescentar na Unidade Orçamentária – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 16003, Unidade Orçamentária 16514, conforme quadro abaixo

§ 1º Acrescentar na Unidade Orçamentária - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 16003, Unidade Orçamentária 16514 conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
19.571.0009.4196	APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS	210 - Todo Estado	3.3.90/100	4.220.300	2.100.000	6.320.300
Total					2.100.000	6.320.300

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, código do órgão 17000, Unidade Orçamentária 17010, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
24.131.0012.4179	PROMOÇÃO DE PLANOS DE MÍDIAS E CAMPANHAS	210 - Todo Estado	3.3.90/100	10.944.626	2.100.000	8.844.626
Total					2.100.000	8.844.626

**Art. 19.** Na unidade orçamentária “SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO”, fica adicionado aos valores constantes na ação “IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA”, Código do Órgão nº 15024, elemento de despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “08.244.0011.4462”, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar ao código orçamentário da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
08.244.0011.4462	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA	210	Todo Estado	3.3.90/100	6.471.026	20.000.000	26.471.028
Total da Unidade					6.471.026	1.000.000	7.471.026



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL  
MESA DIRETORA**

§ 2º Na unidade orçamentária “ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ”, Código do Órgão nº 91997, na ação “INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDOS E PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS”, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT nº 28.846. 0000. 0006, fica realizado o decréscimo no valor descrito no quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
28.846. 0000. 0006	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDOS E PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	210	Todo Estado	4.5.90/100	94.000.000	20.000.000	74.000.000
Total da Unidade					94.000.000	20.000.000	74.000.000

**Art. 20.** Na unidade orçamentária “FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE”, fica adicionado aos valores constantes na ação “QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO”, Código do Órgão nº 27524, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “10.302. 0205. 4347”, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar ao código orçamentário do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
10.302. 0205. 4347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	210	Todo Estado	3.3.90/100	230.282.768	20.000.000	250.282.768
Total da Unidade					528.553.390	20.000.00	548.553.390

§ 2º Na unidade orçamentária “ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ”, Código do Órgão nº 91997, na ação “INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDOS E PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS”, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT nº 28.846. 0000. 0006, fica realizado o decréscimo no valor descrito no quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
28.846. 0000. 0006	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDOS E PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	210	Todo Estado	4.5.90/100	94.000.000	20.000.000	74.000.000
Total da Unidade					94.000.000	20.000.000	74.000.000

**Art. 21.** Fica destinada a União dos Vereadores do Estado de Alagoas - UVEAL, a título de subvenção social, entidade civil com natureza jurídica associativa e sem fins lucrativos, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 11.918.182/0001-09, com sede na Av. Dom Antonio Brandão, 218, farol, nesta cidade de Maceió, o valor de R\$ 2.000.000,00(dois milhões de reais), elemento de despesa 3.3.50.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

**Parágrafo único** - Os recursos necessários a suportar a destinação advirão da unidade orçamentária **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, fica adicionado aos valores constantes na ação “APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, Código do Órgão nº **15526**, Elemento de Despesa nº 3.3.50/100, Código Orçamentário/PT, Código “08.244. 0011. 4382”, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar ao código orçamentário do FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		Em R\$ 1,00
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
08.244. 0011. 4382	APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	210	Todo Estado	3.3.50/100	48.000	2.000.000	2.048.000
Total da Unidade					800.000	2.000.000	2.800.000

§ 2º Na unidade orçamentária “**ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ**”, Código do Órgão nº **91997**, na ação “**INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDOS E PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS**”, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT nº 28.846. 0000. 0006, fica realizado o decréscimo no valor descrito no quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
28.846. 0000. 0006	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDOS E PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	210	Todo Estado	4.5.90/100	94.000.000	20.000.000	74.000.000
Total da Unidade					94.000.000	20.000.000	74.000.000

**Art. 22.** Acrescentar na Unidade Orçamentária – INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE, código do órgão 16537, os elementos de despesa 3,3,90, fonte Tesouro Estadual (0100), no Código Orçamentário/PT 22.122.004.2001 - GESTÃO DE PESSOAS, Unidade Orçamentária 16514, conforme quadro abaixo

§ 1º Acrescentar na Unidade Orçamentária – INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE, código do órgão 16537, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Região de Planejamento	Natureza da despesa/fonte	Recurso destinado pelo PL 673/2021	Em R\$ 1,00	
					Emenda	Após emenda
2.212.200.042.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO O ESTADO	3.3.90/0100		2.400.000,00	2.400.000,00

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, código do órgão 13548, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Região de Planejamento	Natureza da despesa/fonte	Recurso destinado pelo PL 673/2021	Redução	Após redução
412.200.042.143	ENCARGOS CENTRALIZADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMBUSTÍVEL	210 - TODO O ESTADO	3.3.90/0100	14.466.435,00	2.400.000,00	12.066.435,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

**Art. 23.** Na unidade orçamentária “COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO”, fica adicionada a ação “Custeio da Impressão e Publicação do Livro Atlas Costeiro”, Código do Órgão nº 13530, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “A definir”, passando a constar com o valor descrito no quadro abaixo:

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
A DEFINIR	CUSTEIO DA IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DO LIVRO ATLAS COSTEIRO	210	Todo Estado	3.3.90/100	0,00	100.000	100.000
Total da Unidade					0,00	100.000	100.000

§2º Decréscimo na Unidade Orçamentária - GABINETE CIVIL:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da despesa/ Fon	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
04.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210	Todo Estado	3.3.90/100	6.733.524	100.000	6.633.524
Total da Unidade					6.733.524	100.000	6.633.524

**Art. 24.** Na unidade orçamentária “CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO”, fica adicionado aos valores constantes na ação “Fortalecimento da Transparência e Correição no Estado”, Código do Órgão nº 11008, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “04.124.0012.4453”, o valor descrito no quadro abaixo:

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
04.124.0012.4453	Fortalecimento da Transparência e Correição no Estado	210	Todo Estado	3.3.90/100	5.000	200.000	205.000
Total da Unidade					5.000	200.000	205.000

§2º Decréscimo na Unidade Orçamentária - GABINETE CIVIL:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
04.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	204	Região Metropolitana	3.3.90/100	6.733.524	200.000	6.533.824
Total da Unidade					6.733.524	200.000	6.533.824



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

**Art. 25.** Na unidade orçamentária “CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO”, fica adicionado aos valores constantes na ação “Transformação Digital de Serviços Públicos”, Código do Órgão nº 11008, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código 04.122.0012.3551, o valor descrito no quadro abaixo:

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
04.122.0012.3551	Transformação Digital de Serviços Públicos	210	Todo Estado	3.3.90/100	5.000	200.000	205.000
Total da Unidade					5.000	200.000	205.000

§2º Decréscimo na Unidade Orçamentária - GABINETE CIVIL:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
04.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	204	Região Metropolitana	3.3.90/100	6.733.524	200.000	6.533.524
Total da Unidade					6.733.524	200.000	6.533.524

**Art. 26.** Na unidade orçamentária “AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS”, fica adicionada a ação “Apoio ao Desenvolvimento Institucional de Cooperativas e Associações de Alagoas”, Código do Órgão nº 29505, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “A definir”, passando a constar com o valor descrito no quadro abaixo:

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
A definir	Apoio ao Desenvolvimento Institucional de Cooperativas e Associações de Alagoas	210	Todo Estado	3.3.90/100	0,00	900.000	900.000
Total da Unidade					0,00	900.000	900.000

§2º Decréscimo na Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
24.122.0004.2200	Reforma e Padronização das Estruturas Físicas	210	Todo Estado	3.3.90/100	1.000.000	900.000	100.000
Total da Unidade					1.000.000	900.000	100.000



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

**Art. 27.** Na unidade orçamentária “AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS”, fica adicionada a ação “Investimentos em Financiamento de Startups”, Código do Órgão nº 29505, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “A definir”, passando a constar com o valor descrito no quadro abaixo:

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
A definir	Investimentos em Financiamento de Startups	210	Todo Estado	3.3.90/100	0,00	400.000	400.000
Total da Unidade					0,00	400.000	400.000

§2º Decréscimo na Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
24.131.0012.4179	Promoção de Plano de Mídias e Campanhas	210	Todo Estado	3.3.90/100	10.944.626	400.000	10.544.626
Total da Unidade					10.944.626	400.000	10.544.626

**Art. 28.** Na unidade orçamentária “FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS”, fica adicionado aos valores constantes na ação “Implementação do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Procomitês em Alagoas”, Código do Órgão nº 23543, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “18.541.0008.3483”, o valor descrito no quadro abaixo:

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária –FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
18.541.0008.3483	Implementação do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Procomitês em Alagoas	210	Todo Estado	3.3.90/100	0,00	200.000	200.000
Total da Unidade					0,00	200.000	200.000

§2º Decréscimo na Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
24.131.0012.4179	Promoção de Plano de Mídias e Campanhas	210	Todo Estado	3.3.90/100	10.944.626	200.000	10.744.626
Total da Unidade					10.944.626	200.000	10.744.626



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

**Art. 29.** Na unidade orçamentária “FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS”, fica adicionado aos valores constantes na ação “Implantação do Programa de Conservação de Mananciais - Promananciais”, Código do Órgão nº 23543, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “18.544.0008.4417”, o valor descrito no quadro abaixo:

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
18.544.0008.4417	Implantação do Programa de Conservação de Mananciais - Promananciais	210	Todo Estado	3.3.90/100	0,00	1.500.000	1.500.000
Total da Unidade					0,00	1.500.000	1.500.000

§2º Decréscimo na Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
24.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	204	Região Metropolitana	3.3.90/100	1.908.506	1.500.000	408.506
Total da Unidade					1.908.506	1.500.000	408.506

**Art. 30.** Na unidade orçamentária “INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS”, fica adicionado aos valores constantes na ação “Implantação de Centro de Triagem e Pesquisa de Animais Silvestres”, Código do Órgão nº 23542, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “18.541.0008.4477”, o valor descrito no quadro abaixo:

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
18.541.0008.4477	Implantação de Centro de Triagem e Pesquisa de Animais Silvestres	210	Todo Estado	3.3.90/291	95.000	500.000	595.000
Total da Unidade					95.000	500.000	595.000

§2º Decréscimo na Unidade Orçamentária - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
06.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	210	Todo o Estado	3.3.90/291	77.282.245	500.000	76.782.245
Total da Unidade					77.282.245	500.000	76.782.245



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

**Art. 31.** Na unidade orçamentária “INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS”, fica adicionado os valores à ação “Gestão de Controle e Recuperação do Meio Ambiente”, Código do Órgão nº 23001, Elemento de Despesa nº 3.3.90/291, Código Orçamentário/PT, Código “18.541.0008.3375”, passando a constar com o valor descrito no quadro abaixo:

§ 1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
18.541.0008.3375	Gestão de Controle e Recuperação do Meio Ambiente	210	Todo Estado	3.3.90/291	440.000	170.000	610.000
Total da Unidade					440.000	170.000	610.000

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
18.541.0008.3293	Disseminação de Informações sobre a Preservação do Meio Ambiente	204	Região Metropolitana	3.3.90/291	270.000	170.000	100.000
Total da Unidade					270.000	170.000	100.000

**Art. 32.** Na unidade orçamentária “INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS”, fica adicionado aos valores constantes na ação “Recuperação de Áreas Degradadas”, Código do Órgão nº 23542, Elemento de Despesa nº 3.3.90/291, Código Orçamentário/PT, Código “18.541.0008.4479”, o valor descrito no quadro abaixo:

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
18.541.0008.4479	Recuperação de Áreas Degradadas	210	Todo Estado	3.3.90/291	42.000	100.000	142.000
Total da Unidade					42.000	100.000	142.000

§2º Decréscimo na Unidade Orçamentária - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
18.541.0008.3293	Disseminação de Informações sobre a Preservação do Meio Ambiente	204	Região Metropolitana	3.3.90/291	270.000	100.000	170.000
Total da Unidade					270.000	100.000	170.000



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

**Art. 33.** Na unidade orçamentária “SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA”, fica adicionado aos valores constantes na ação “Construção de Infraestrutura para Comercialização de Rebanho Bovino”, Código do Órgão nº 14030, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “20.605.0008.3324”, o valor descrito no quadro abaixo:

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
20.605.0008.3324	Construção de Infraestrutura para Comercialização de Rebanho Bovino	210	Todo Estado	3.3.90/100	0,00	1.000.000	1.000.000
Total da Unidade					0,00	1.000.000	1.000.000

§2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – GABINETE CIVIL:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
04.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	204	Região Metropolitana	3.3.90/100	6.733.524	1.000.000	5.733.524
Total da Unidade					6.733.524	1.000.000	5.733.524

**Art. 34.** Na unidade orçamentária “SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA”, fica adicionado aos valores constantes na ação “Construção e Equipamentos de Matadouros em Municípios Alagoanos”, Código do Órgão nº 14030, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “20.605.0008.3319”, o valor descrito no quadro abaixo:

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
20.605.0008.3319	Construção e Equipamentos de Matadouros em Municípios Alagoanos	210	Todo Estado	3.3.90/100	0,00	1.000.000	1.000.000
Total da Unidade					0,00	1.000.000	1.000.000

§2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – GABINETE CIVIL:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
04.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	204	Região Metropolitana	3.3.90/100	6.733.524	1.000.000	5.733.524
Total da Unidade					6.733.524	1.000.000	5.733.524



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL  
MESA DIRETORA**

**Art. 35.** Na unidade orçamentária “SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA”, fica adicionado aos valores constantes na ação “Fortalecimento da Agricultura Irrigada”, Código do Órgão nº 14030, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “20.607.0008.3312”, o valor descrito no quadro abaixo:

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
20.607.0008.3312	Fortalecimento da Agricultura Irrigada	210	Todo Estado	3.3.90/100	0,00	1.000.000	1.000.000
Total da Unidade					0,00	1.000.000	1.000.000

§2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – GABINETE CIVIL:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
04.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	204	Região Metropolitana	3.3.90/100	6.229.524	1.000.000	5.229.524
Total da Unidade					6.229.524	1.000.000	5.229.524

**Art. 36.** Na unidade orçamentária “SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO”, fica adicionado aos valores constantes na ação “Fomento ao Empreendedorismo e Inovação”, Código do Órgão nº 16026, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “19.572.0009.3165”, o valor descrito no quadro abaixo:

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
19.572.0009.3165	Fomento ao Empreendedorismo e Inovação	210	Todo Estado	3.3.90/100	229.200	200.000	429.000
Total da Unidade					229.200,00	200.000	429.0000

§2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – GABINETE CIVIL:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
04.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	204	Região Metropolitana	3.3.90/100	6.733.524	200.000	6.533.524
Total da Unidade					6.733.524	200.000	6.533.524



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

**Art. 37.** Na unidade orçamentária “SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO”, fica adicionado aos valores constantes na ação “Fortalecimento da Gestão dos Polos Estaduais de Desenvolvimento Científico e Tecnológico”, Código do Órgão nº 16026, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “19.572.0009.3257”, o valor descrito no quadro abaixo:

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
19.572.0009.3257	Fortalecimento da Gestão dos Polos Estaduais de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	210	Todo Estado	3.3.90/100	376.500	200.000	576.500
Total da Unidade					376.500	200.000	576.500

§2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – GABINETE CIVIL:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
04.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	204	Região Metropolitana	3.3.90/100	6.733.524	200.000	6.533.524
Total da Unidade					6.733.524	200.000	6.533.524

**Art. 38.** Na unidade orçamentária “SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO”, fica adicionado aos valores constantes na ação “Implantação e Operacionalização do Polo de TIC’s”, Código do Órgão nº 16026, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “19.572.0009.3265”, o valor descrito no quadro abaixo:

§ 1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
19.572.0009.3265	Implantação e Operacionalização do Polo de TIC’s	210	Todo Estado	3.3.90/100	5.000	200.000	205.000
Total da Unidade					5.000	200.000	205.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – GABINETE CIVIL:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
04.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	204	Região Metropolitana	3.3.90/100	6.733.524	200.000	6.533.524
Total da Unidade					6.733.524	200.000	6.533.524



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

**Art. 39.** Na unidade orçamentária “SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO”, fica adicionado aos valores constantes na ação “Fortalecimento Empreendedorismo através de Ações de Impacto Socioeconômico”, Código do Órgão nº 29028, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “23.692.0009.4230”, o valor descrito no quadro abaixo:

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
23.691.0009.4230	Fortalecimento Empreendedorismo através de Ações de Impacto Socioeconômico	210	Todo Estado	3.3.90/100	1.000	200.000	201.000
Total da Unidade					1.000	200.000	201.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – GABINETE DO VICE-GOVERNADOR:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
04.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	210	Todo Estado	3.3.90/100	683.037	200.000	483.037
Total da Unidade					683.037	200.000	483.037

**Art. 40.** Na unidade orçamentária “SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO”, fica adicionado aos valores constantes na ação “Apoio à Execução de Projetos de Capacitação da Mão-de-Obra e Qualificação no Turismo”, Código do Órgão nº 29028, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “23.695.0009.4430”, o valor descrito no quadro abaixo:

§ 1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
23.695.0009.4430	Apoio à Execução de Projetos de Capacitação da Mão-de-Obra e Qualificação no Turismo	210	Todo Estado	3.3.90/100	1.000	200.000	201.000
Total da Unidade					1.000	200.000	201.000

§2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – GABINETE DO VICE-GOVERNADOR:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
04.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	210	Todo Estado	3.3.90/100	683.037	200.000	483.037
Total da Unidade					683.037	200.000	483.037



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

**Art. 41.** Na unidade orçamentária “SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO”, fica adicionado os valores abaixo à ação “Custeio de Viagens para Alunos da Rede Pública Estadual Premiados em Competições Internacionais”, Código do Órgão nº 20020, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “12.812.0010.4478”, passando a constar com o valor descrito no quadro abaixo:

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
12.812.0010.4478	Custeio de Viagens para Alunos da Rede Pública Estadual Premiados em Competições Internacionais	210	Todo Estado	3.3.90/100	200.000	400.000	600.000
Total da Unidade					200.000	400.000	600.000

§2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
24.131.0012.4179	Promoção de Plano de Mídias e Campanhas	210	Todo Estado	3.3.90/100	10.944.626	400.000	10.544.626
Total da Unidade					10.944.626	400.000	10.544.626

**Art. 42.** Na unidade orçamentária “SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA”, fica adicionada a ação “Construção de Barragens para Prevenção de Desastres no Vale do Paraíba e Vale do Mundaú”, Código do Órgão nº 26031, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “A definir”, passando a constar com o valor descrito no quadro abaixo:

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
A definir	Construção de Barragens para Prevenção de Desastres no Vale do Paraíba e Vale do Mundaú	210	Todo Estado	4.4.90/100	0,00	5.000.000	5.000.000
Total da Unidade					0,00	5.000.000	5.000.000

§2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
26.782.0007.3245	Implantação de Infraestrutura de Transporte e Logística	210	Todo Estado	4.4.90/100	12.000.000	5.000.000	7.000.000
Total da Unidade					12.000.000	5.000.000	7.000.000



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL  
MESA DIRETORA**

**Art. 43.** Na unidade orçamentária “SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS”, fica adicionada a ação “Custeio e Manutenção da Sala de Alerta e do Sistema de Alerta Climático de Alagoas”, Código do Órgão nº 23032, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “A definir”, passando a constar com o valor descrito no quadro abaixo:

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
A definir	Custeio e Manutenção da Sala de Alerta e do Sistema de Alerta Climático de Alagoas	210	Todo Estado	3.3.90/100	0,00	1.000.000	1.000.000
Total da Unidade					0,00	1.000.000	1.000.000

§2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – GABINETE CIVIL:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
04.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	210	Todo Estado	3.3.90/100	6.733.524	1.000.000	5.733.524
Total da Unidade					6.733.524	1.000.000	5.733.524

**Art. 44.** Na unidade orçamentária “SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS”, fica adicionado aos valores constantes na ação “Desenvolvimento da Política Ambiental Estadual”, Código do Órgão nº 23032, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “18.541.0008.4412”, o valor descrito no quadro abaixo:

§ 1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
18.541.0008.4412	Desenvolvimento da Política Ambiental Estadual	210	Todo Estado	3.3.90/100	32.000	400.000	432.000
Total da Unidade					32.000	400.000	432.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
24.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	204	Região Metropolitana	3.3.90/100	1.908.506	400.000	1.508.506
Total da Unidade					1.908.506	400.000	1.508.506



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL  
MESA DIRETORA**

**Art. 45.** Na unidade orçamentária “SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS”, fica adicionado aos valores constantes na ação “Implantação da Política Estadual de Resíduos Sólidos”, Código do Órgão nº 23032, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “18.541.0008.4413”, o valor descrito no quadro abaixo:

§ 1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
18.541.0008.4413	Implantação da Política Estadual de Resíduos Sólidos	210	Todo Estado	3.3.90/100	30.000	500.000	530.000
Total da Unidade					30.000,00	500.000	530.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
24.131.0012.4179	Promoção de Plano de Mídias e Campanhas	210	Todo Estado	3.3.90/100	10.944.626	500.000	10.444.626
Total da Unidade					10.944.626	500.000	10.444.626

**Art. 46.** Na unidade orçamentária “SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE”, fica adicionada a ação “Aquisição de Castramóvel”, Código do Órgão nº 27023, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “A definir”, passando a constar com o valor descrito no quadro abaixo:

§ 1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
A definir	Aquisição de Castramóvel	210	Todo Estado	3.3.90/100	0,00	800.000	800.000
Total da Unidade					0,00	800.000	800.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
24.131.0012.4179	Promoção de Plano de Mídias e Campanhas	210	Todo Estado	3.3.90/100	10.944.626	800.000	10.144.626
Total da Unidade					10.944.626	800.000	10.144.626



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL  
MESA DIRETORA**

**Art. 47.** Na unidade orçamentária “SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO”, fica adicionado aos valores constantes na ação “Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis”, Código do Órgão nº 28027, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “11.334.0009.4436”, o valor descrito no quadro abaixo:

§ 1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
11.334.0009.4436	Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis	210	Todo Estado	3.3.90/100	1.000	1.000.000	1.001.000
Total da Unidade					1.000,00	1.000.000,00	1.001.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
24.131.0012.4179	Promoção de Plano de Mídias e Campanhas	210	Todo Estado	3.3.90/100	10.944.626	1.000.000	9.944.626
Total da Unidade					10.944.626	1.000.000	9.944.626

**Art. 48.** Na unidade orçamentária “SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO”, fica adicionada a ação “Construção de Centro Estadual de Comercialização da Economia Solidária”, Código do Órgão nº 28000, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “A definir”, passando a constar com o valor descrito no quadro abaixo:

§ 1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
A definir	Construção de Centro Estadual de Comercialização da Economia Solidária	210	Todo Estado	3.3.90/100	0,00	200.000	200.000
Total da Unidade					0,00	200.000	200.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
24.131.0012.4179	Promoção de Plano de Mídias e Campanhas	210	Todo Estado	3.3.90/100	10.944.626	200.000	10.744.626
Total da Unidade					10.944.626	200.000	10.744.626



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

**Art. 49.** Na unidade orçamentária “SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO”, fica adicionada a ação “Construção de Estrutura de Beneficiamento e Depuração do Sururu”, Código do Órgão nº 28027, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “A definir”, passando a constar com o valor descrito no quadro abaixo:

§ 1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
A definir	Construção de Estrutura de Beneficiamento e Depuração do Sururu	210	Todo Estado	3.3.90/100	0,00	800.000	800.000
Total da Unidade					0,00	800.000	800.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
24.131.0012.4179	Promoção de Plano de Mídias e Campanhas	210	Todo Estado	3.3.90/100	10.944.626	800.000	10.144.626
Total da Unidade					10.944.626	800.000	10.144.626

**Art. 50.** Na unidade orçamentária “SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO”, fica adicionado aos valores constantes na ação “Construção de Galpões para Cooperativas de Catadores de Material Reciclável”, Código do Órgão nº 28027, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “23.334.0009.3560”, o valor descrito no quadro abaixo:

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
23.334.0009.3560	Construção de Galpões para Cooperativas de Catadores de Material Reciclável	210	Todo Estado	3.3.90/100	0,00	2.000.000	2.000.000
Total da Unidade					0,00	2.000.000	2.000.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
24.131.0012.4179	Promoção de Plano de Mídias e Campanhas	210	Todo Estado	3.3.90/100	10.944.626	2.000.000	8.944.626
Total da Unidade					10.944.626	2.000.000	8.944.626



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

**Art. 51.** Adicionar na Unidade Orçamentária – INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - Adicionar a ação Fortalecimento, estruturação de bancos comunitários de sementes, código do órgão 14004, no elemento de despesa 3.3.90/100, código Orçamentário/PT 20.606.0008.4474.

§ 1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
20.606.0008.4474	Fortalecimento, estruturação de bancos comunitários de sementes	210	Todo Estado	3.3.90/100	1.000	1.000.000	1.001.000
Total da Unidade					1.000	1.000.000	1.001.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, na – Manutenção das atividades do órgão, código do órgão 19006, no elemento de despesa 3.3.90/291, código Orçamentário/PT 06.122.0004.2001:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
06.122.0004.2001	Manutenção das atividades do órgão	210	Todo Estado	3.3.90/291	77.282.245	1.000.000	76.282.245
Total da Unidade					77.282.245	1.000.000	76.282.245

**Art. 52.** Acrescentar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA na ação Programa Pescador Legal, código do órgão 14000, no elemento de despesa a definir, código Orçamentário/PT código a definir.

§ 1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
A definir	Programa Pescador Legal	210	Todo Estado	3.3.90/100	0.000	500.000	500.000
Total da Unidade					0.000	500.000	500.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA na ação – Manutenção das Atividades do Órgão, código do órgão 19000, no elemento de despesa 3.3.90/100, código Orçamentário/PT 06.122.0004.2001:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
06.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	210	Todo Estado	3.3.90/100	29.193.476	500.000	28.693.476
Total da Unidade					29.193.476	500.000	28.693.476

**Art. 53.** Acrescentar na Unidade Orçamentária – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE na ação Reordenamento e qualificação da Rede de atenção Psicossocial para atendimento às crianças e adolescentes – CAPSi e UAi, no estado código do órgão 27524, no elemento de despesa 3.3.90/100, código Orçamentário/PT código a definir.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
A definir	Reordenamento e qualificação da Rede de atenção Psicossocial para atendimento às crianças e adolescentes – CAPSi e UAi	210	Todo Estado	3.3.90/100		2.000.000	2.000.000
Total da Unidade						2.000.000	2.000.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO na ação Manutenção das Atividades do Órgão, código do órgão 13000, no elemento de despesa 3.3.90/100, código Orçamentário/PT código 04.122.0004.2001:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
04.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	210	Todo Estado	3.3.90/100	10.657.035	2.000.000	8.657.035
Total da Unidade					10.657.035	2.000.000	8.657.035

**Art. 54.** Acrescentar na Unidade Orçamentária – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na ação Execução de Projeto de Eficientização Energética da Associação Católica São Vicente de Paulo, código do órgão 15526, no elemento de despesa a definir, código Orçamentário/PT, código a definir.

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
A definir	Execução de Projeto de Eficientização Energética da Associação Católica São Vicente de Paulo	210	Todo Estado	3.3.90/100	0.000	280.702	280.702
Total da Unidade					0.000	280.702	280.702

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – Decréscimo na Unidade Orçamentária – PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – PO/AL na ação – Manutenção das Atividades do Órgão, código do órgão 19004, no elemento de despesa 3.3.90/100, código Orçamentário/PT 06.122.0004.2001:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
06.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	210	Todo Estado	3.3.90/100	15.833.720	280.702	15.553.018
Total da Unidade					15.833.720	280.702	15.553.018

**Art. 55.** Acrescentar na Unidade Orçamentária – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS na Ampliação das ações Centro de Diagnóstico e imagem professor Alberto Cardoso (CEDIM), código do órgão 27002, no elemento de despesa 3.3.90/100, código Orçamentário/PT, código a definir.

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
A definir	Centro de Diagnóstico e imagem professor Alberto Cardoso (CEDIM)	210	Todo Estado	3.3.99/100		1.500.000	1.500.000
Total da Unidade						1.500.000	1.500.000



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA na ação Manutenção das Atividades do Órgão, código do órgão 21000, no elemento de despesa 3.3.90/100, código Orçamentário/PT código 04.122.0004.2001:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
04.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	210	Todo Estado	3.3.90/100	41.824.754	1.500.000,00	40.324.754
Total da Unidade					41.824.754	1.500.000,00	40.324.754

**Art. 56.** Acrescentar na Unidade Orçamentária – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na ação Habilitação Social – CNH Social, código do órgão 15526, no elemento de despesa à definir, código Orçamentário/PT código à definir.

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
A definir	Habilitação Social – CNH Social	210	Todo Estado	3.3.90/100	0.000	400.000	400.000
Total da Unidade					0.000	400.000	400.000

ESTADO E PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO na ação – Manutenção das Atividades do Órgão, código do órgão 13000, no elemento de despesa 3.3.90/100, código Orçamentário/PT 04.122.0004.2001:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
04.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	210	Todo Estado	3.3.90/100	10.657.035	400.000	10.257.035
Total da Unidade					10.657.035	400.000	10.257.035

**Art. 57.** Acrescentar na Unidade Orçamentária – FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES - FEDIM no Implementação de políticas de promoção, defesa e proteção dos direitos das mulheres, código do órgão 24574, no elemento de despesa 3.3.90/100, código Orçamentário/PT 14.422.0011.4389.

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES – FEDIM:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
14.422.0011.4389	Implementação de políticas de promoção, defesa e proteção dos direitos das mulheres	210	Todo Estado	3.3.90/100	15.000	5.000.000	5.015.000
Total da Unidade					15.000	5.000.000	5.015.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE DESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL na ação – Manutenção das Unidades Prisionais, código do órgão 34000, no elemento de despesa 3.3.90/100, código Orçamentário/PT 14.421.0006.2008:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
14.421.0006.2008	Manutenção das Unidades Prisionais	204	Região Metropolitana	3.3.90/100	62.599.449	5.000.000	57.599.449
Total da Unidade					62.599.449	5.000.000	57.599.449

**Art. 58.** Acrescentar na Unidade Orçamentária – FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES - FEDIM no Implementação de políticas de promoção, defesa e proteção dos direitos das mulheres, no estado código do órgão 24574, no elemento de despesa 3.3.90/100, código Orçamentário/PT 14.422.0011.4389.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES – FEDIM:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
14.422.0011.4389	Implementação de políticas de promoção, defesa e proteção dos direitos das mulheres	210	Todo Estado	3.3.90/100	15.000	500.000	515.000
Total da Unidade					15.000	500.000	515.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS na ação - Encargos centralizado de administração geral - combustível, código do órgão 13002, no elemento de despesa 3.3.90/100, código Orçamentário/PT 04.122.0004.2143.

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
04.122.0004.2143	Encargos Centralizado de Administração geral - Combustível	210	Todo Estado	3.3.90/100	14.466.435	500.000	13.966.435
Total da Unidade					14.466.435	300.000	13.966.435

**Art. 59.** Acrescentar na Unidade Orçamentária – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS na ação Construção e Estruturação das Delegacias Especializadas da Mulher, código do órgão 19002, no elemento de despesa a definir, código Orçamentário/PT, código a definir.

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
A definir	Construção e Estruturação das Delegacias Especializadas da Mulher	210	Todo Estado	4.4.90/100	0.000	600.000	600.000
Total da Unidade					0.000	600.000	600.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DO ESTADO E PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO na ação – Manutenção das Atividades do Órgão, código do órgão 13000, no elemento de despesa 3.3.90/100, código Orçamentário/PT 04.122.0004.2001:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
04.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	210	Todo Estado	3.3.90/100	10.657.035	600.000	10.057.035
Total da Unidade					10.657.035	600.000	10.057.035

**Art. 60.** Acrescentar nas Unidades Orçamentárias – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS na Ampliação das ações voltadas para o empoderamento feminino e políticas para as mulheres, vulneráveis e tradicionais, no estado código do órgão 24037, no elemento de despesa 3.3.90/100, código Orçamentário/PT, código a definir e no FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES-FEDIM na Implementação de políticas de promoção, defesa e proteção dos direitos das mulheres, no estado código do órgão 24574, no elemento de despesa 3.3.90/100, código Orçamentário/PT.

§1º Acréscimos nas Unidades Orçamentárias – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS e no FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES – FEDIM:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
14.422.0011.3512	Ampliação das ações voltadas para o empoderamento feminino e políticas para as mulheres, vulneráveis e tradicionais	210	Todo Estado	3.3.90/100	50.000,00	200.000,00	250.000,00
Total da Unidade					50.000,00	200.000,00	250.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
14.422.0011.4389	Implementação de políticas de promoção, defesa e proteção dos direitos das mulheres	210	Todo Estado	3.3.90/100	20.000,00	180.000,00	200.000,00
Total da Unidade					20.000,00	180.000,00	200.000,00

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA na ação Manutenção das atividades do órgão no Estado, código do órgão 21018, no elemento de despesa 3.3.90/100, código Orçamentário/PT, código a definir:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
04.122.0004.2001	Manutenção das atividades do órgão	210	Todo Estado	3.3.90/100	41.443.996,00	380.000,00	41.063.996,00
Total da Unidade					41.443.996,00	380.000,00	41.063.996,00

**Art. 61.** Adicionar na ação Fundo de Combate ao Câncer, código do órgão 27000, no elemento de despesa 9.9.99/999, código Orçamentário/PT, código a definir.

§ 1º Acréscimos nas Unidades Orçamentárias – Fundo de Combate ao Câncer:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
a definir	Fundo de Combate ao Câncer	210	Todo Estado	9.9.99/999	0,00	85.000.000	85.000.000
Total da Unidade					0,00	85.000.000	85.000.000

§ 2º Decréscimos na Unidades Orçamentárias – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, código do órgão 35001, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE INCLUSÃO SOCIAL, código do órgão 34000, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, código do órgão 21000, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, código do órgão 19006 e AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, código do órgão 13002, conforme quadros abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
26.782.0007.4320	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	210	Todo Estado	4.4.90/100	85.000.000	30.000.000	55.000.000
Total da Unidade					85.000.000	30.000.000	55.000.000

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
14.421.0006.2008	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	204	REGIÃO METROPOLITANA	3.3.90/100	62.599.499	10.000.000	52.599.499
Total da Unidade					62.599.499	10.000.000	52.599.499

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
04.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210	Todo Estado	3.3.90/100	41.824.754	10.000.000	31.824.754
Total da Unidade					41.824.754	10.000.000	31.824.754

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
06.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210	Todo Estado	3.3.90/291	77.282.245	30.000.000	47.282.245
Total da Unidade					77.282.245	30.000.000	47.282.245

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
04.122.0004.2143	ENCARGOS CENTRALIZADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMBUSTÍVEL	210	Todo Estado	3.3.90/100	14.466.435	5.000.000	9.466.435
Total da Unidade					14.466.435	5.000.000	9.466.435



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

**Art. 62.** Acrescentar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO na ação Implementação do Programa Jovem Aprendiz de Alagoas, código do órgão 28000, no elemento de despesa à definir, código Orçamentário/PT código à definir.

§ 1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
A definir	Implementação do Programa Jovem Aprendiz de Alagoas	210	Todo Estado	3.3.90/100	0.000	2.000.000	2.000.000
Total da Unidade					0.000	2.000.000	2.000.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS na ação – Manutenção das Atividades do Órgão, código do órgão 19000, no elemento de despesa 3.3.90/100, código Orçamentário/PT 06.122.0004.2001:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
06.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	210	Todo Estado	3.3.90/100	29.193.476	2.000.000	27.193.476
Total da Unidade					29.193.476	2.000.000	27.193.476

**Art. 63.** Adicionar na Unidade Orçamentária – INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - Adicionar a ação Implantação de Módulos Irrigados de Produção e Aprendizagem – MIPAS, código do órgão 14004, no elemento de despesa 4.4.90/100, código Orçamentário/PT 20.608.0008.3556.

§ 1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
20.608.0008.3556	Implantação de Módulos Irrigados de Produção e Aprendizagem – MIPAS	210	Todo Estado	4.4.90/100	1.000	2.500.000	2.501.000
Total da Unidade					1.000	2.500.000	2.501.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, na promoção de plano de mídias e campanhas, código do órgão 17000, no elemento de despesa 3.3.90/100, código Orçamentário/PT 24.131.0012.4179:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
24.131.0012.4179	Promoção De Plano De Mídias E Campanhas	210	Todo Estado	3.3.90/100	10.944.626	2.500.000	8.444.626
Total da Unidade					10.944.626	2.500.000	8.444.626

**Art. 64.** Adicionar na Unidade Orçamentária – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS na Ação Implantação de Delegacias Especializadas em crimes contra a criança e adolescente para apuração de ato infracional e crimes cometidos contra criança e adolescentes., código do órgão 19002, no elemento de despesa 4.4.90/100, código Orçamentário/PT, código a definir.

§ 1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
A definir	Implantação de Delegacias Especializadas em crimes contra a criança e adolescente para apuração de ato infracional e crimes cometidos contra criança e adolescentes.	210	Todo Estado	4.4.90/100		600.000	600.000
Total da Unidade						600.000	600.000



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – GABINETE CIVIL na Manutenção das Atividades do Órgão, código do órgão 11006, no elemento de despesa 3.3.90/100, código Orçamentário/PT código 04.122.0004.2001:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
04.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	204	Região Metropolitana	3.3.90/100	6.733.524	600.000	6.133.524
Total da Unidade					6.733.524	600.000	6.133.524

**Art. 65.** Adicionar na Unidade Orçamentária – FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA na ação promoção de atividades com enfoque na criança e no adolescente, código do órgão 30545, no elemento de despesa 3.3.90/100, código Orçamentário/PT código 14.422.0006.4378.

§ 1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
14.422.0006.4378	Promoção de atividades com enfoque na criança e no adolescente	210	Todo Estado	3.3.90/100	5.000	500.000	505.000
Total da Unidade					5.000	500.000	505.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO na ação Implantação de Infraestrutura Urbana em Municípios de Alagoas, código do órgão 35000, no elemento de despesa 4.4.90/100, código Orçamentário/PT código 26.451.0007.3531.

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
26.451.0007.3531	Implantação De infraestrutura urbana em Municípios de Alagoas	210	Todo Estado	4.4.90/100	14.000.000	500.000	13.500.000
Total da Unidade					14.000.000	500.000	13.500.000

**Art. 66.** Acrescentar na Unidade Orçamentária – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE na ação Implementação do Parto Humanizado, código do órgão 27524, no elemento de despesa à definir, código Orçamentário/PT, código à definir.

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
A definir	Implementação do Parto Humanizado	210	Todo Estado	3.3.90/100	0.000	1.0000.000	1.0000.000
Total da Unidade					0.000	1.0000.000	1.0000.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS na ação – Manutenção das Atividades do Órgão, código do órgão 19002, no elemento de despesa 3.3.90/100, código Orçamentário/PT 06.122.0004.2001.

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
06.122.0004.2001	Manutenção das Atividades do Órgão	210	Todo Estado	3.3.90/100	25.689.945	1.0000.000	24.689.945
Total da Unidade					25.689.945	1.0000.000	24.689.945



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

**Art. 67.** Acrescentar na Unidade Orçamentária – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS na ação Fortalecimento do Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência - PROERD, código do órgão 19001, no elemento de despesa a definir, código Orçamentário/PT, código a definir.

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
A definir	Fortalecimento do Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência - PROERD	210	Todo Estado	A definir	0.000	300.000	300.000
Total da Unidade					0.000	300.000	300.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, na ação Implantação de infraestrutura urbana em municípios de alagoas, código do órgão 35000, no elemento de despesa 4.4.90/100, código Orçamentário/PT código 26.451.0007.3531:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
26.451.0007.3531	Implantação de Infraestrutura Urbana em Municípios de Alagoas	210	Todo Estado	4.4.90/100	14.000.000	300.000	13.700.000
Total da Unidade					14.000.000	300.000	13.700.000

**Art. 68.** Acrescentar na Unidade Orçamentária – PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PO/AL na ação Programa de Emissão de segunda via gratuita de documentos para população vulnerável em situação de extrema pobreza, código do órgão 19004, no elemento de despesa 3.3.90/100, código Orçamentário/PT 06.183.0006.3555.

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PO/AL:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
06.183.0006.3555	Programa de Emissão de segunda via gratuita de documentos para população vulnerável em situação de extrema pobreza	210	Todo Estado	3.3.90/100	1.000	200.0000	201.000
Total da Unidade					1.000	200.000	201.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, na – Manutenção das atividades do órgão, código do órgão 19006, no elemento de despesa 3.3.90/291, código Orçamentário/PT 06.122.0004.2001:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
06.122.0004.2001	Manutenção Das Atividades Do Órgão	210	Todo Estado	3.3.90/291	77.282.245	200.000	77.082.245
Total da Unidade					77.282.245	200.000	77.082.245

**Art. 69.** Acrescentar na Unidade Orçamentária – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE na ação Fortalecimento da rede de Cuidados das crianças com Síndrome Congênita associada à infecção pelo vírus Zika (SCZ), código do órgão 27524, no elemento de despesa a definir, código Orçamentário/PT código a definir.

§1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT Em R\$ 1,00		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
A definir	Fortalecimento da rede de Cuidados das Crianças com Síndrome Congênita associada à infecção pelo vírus Zika (SCZ)	210	Todo Estado	3.3.90/100	0.000	500.000	500.000
Total da Unidade					0.000	500.000	500.000



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, na ação Recuperação da infraestrutura de mobilidade e acessibilidade do Estado de Alagoas, inclusive o programa Vida Nova nas Grotas, código do órgão 35000, no elemento de despesa 4.4.90/100, código Orçamentário/PT código 26.452.0007.3300:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
26.452.0007.3300	Recuperação da infraestrutura de mobilidade e acessibilidade do Estado de Alagoas, inclusive o programa Vida Nova nas Grotas	210	Todo Estado	4.4.90/100	24.000.000	500.000	23.500.000
Total da Unidade					24.000.000	500.000	23.500.000

**Art. 70.** Ficam alterados os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para inclusão, e dos órgãos sob códigos 13000 e 16002 para anulação, conforme o seguinte quadro:

**INCLUSÃO**

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA						CÓDIGO DA UO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						20020
X	ACRÉSCIMO EM AÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA DE TRABALHO (PT)			
	INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO		12.306. 0010. 4492			
AÇÃO (Código - Descrição)						
4492 - FORNECIMENTO DE AUXÍLIO MERENDA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL						
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
3390	100	210	TODO ESTADO	R\$ 500.000	R\$ 8.500.000,00	R\$ 9.000.000,00

**ANULAÇÃO**

ÓRGÃO	CÓDIGO U.O	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA/FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
13000	13017	04.122. 0007. 3564	3564	4490/100	R\$ 4.250.000,00
16002	16506	19.126. 0009. 2032	2032	3390/100	R\$ 4.250.000,00

**Art. 71.** Ficam alterados os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para inclusão, e dos órgãos sob códigos 34000 e 19006 para anulação, conforme o seguinte quadro:

**INCLUSÃO**

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA						CÓDIGO DA UO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						20020
X	ACRÉSCIMO EM AÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA DE TRABALHO (PT)			
	INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO		12.368. 0010. 4343			
AÇÃO (Código - Descrição)						
4343 - IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS						
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
3390	100	210	TODO ESTADO	R\$ 13.993.440,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 17.493.440,00

**ANULAÇÃO**

ÓRGÃO	CÓDIGO U.O	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA/FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
34000	34051	14.122. 0004. 2001	2001	3390/100	R\$ 2.000.000,00
19006	19512	06.122. 0004. 2001	2001	3390/291	R\$ 1.500.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

**Art. 72.** Ficam alterados os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para inclusão, e do órgão sob código 34000 para anulação, conforme o seguinte quadro:

**INCLUSÃO**

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA						CÓDIGO DA UO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						20020
X	ACRÉSCIMO EM AÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA DE TRABALHO (PT)			
	INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO		12.364. 0010. 3039			
AÇÃO (Código - Descrição)						
3039 - FOMENTO AO INGRESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR						
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
3390	100	210	TODO ESTADO	R\$ 36.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 40.000.000,00

**ANULAÇÃO**

ÓRGÃO	CÓDIGO U.O	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA/FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
34000	34051	14.421. 0006. 2008	2008	3390/100	R\$ 4.000.000,00

**Art. 73.** Ficam alterados os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para inclusão, e do órgão sob código 13002 para anulação, conforme o seguinte quadro:

**INCLUSÃO**

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA						CÓDIGO DA UO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						20020
X	ACRÉSCIMO EM AÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA DE TRABALHO (PT)			
	INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO		12.362. 0010. 4493			
AÇÃO (Código - Descrição)						
4493 - TRANSFERÊNCIA À UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS PARA O ENEM						
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
3390	100	210	TODO ESTADO	R\$ 455.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 955.000,00

**ANULAÇÃO**

ÓRGÃO	CÓDIGO U.O	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA/FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
13002	13548	04.122. 0004. 2143	2143	3390/100	R\$ 500.000,00

**Art. 74.** Ficam alterados os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para inclusão, e do órgão sob códigos 13000 para anulação, conforme o seguinte quadro:

**INCLUSÃO**

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA						CÓDIGO DA UO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						20020
X	ACRÉSCIMO EM AÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA DE TRABALHO (PT)			
	INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO		12.368. 0010. 3468			
AÇÃO (Código - Descrição)						
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
4490	100	210	TODO ESTADO	R\$ 10.834.881,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 20.834.881,00

**ANULAÇÃO**

ÓRGÃO	CÓDIGO U.O	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA/FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
13000	13017	04.122. 0007. 3564	3564	4490/100	R\$ 10.000.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

**Art. 75.** Ficam alterados os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, para inclusão, e dos órgãos sob códigos 16002 e 19006 para anulação, conforme o seguinte quadro:

**INCLUSÃO**

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA				CÓDIGO DA UO		
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS				24037		
X	ACRÉSCIMO EM AÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA DE TRABALHO (PT)			
	INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO		14.422.0011.4385			
AÇÃO (Código - Descrição)						
4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA						
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
3390	100	210	TODO ESTADO	R\$ 1.015.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 4.015.000,00

**ANULAÇÃO**

ÓRGÃO	CÓDIGO U.O	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA/FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
16002	16506	19.122.0004.2001	2001	3390/100	R\$ 1.500.000,00
19006	19512	06.122.0004.2001	2001	3390/291	R\$ 1.500.000,00

**Art. 76.** Ficam alterados os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para inclusão, e do órgão sob código 30000 para anulação, conforme o seguinte quadro:

**INCLUSÃO**

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA				CÓDIGO DA UO		
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				15024		
X	ACRÉSCIMO EM AÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA DE TRABALHO (PT)			
	INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO		08.306.0011.4460			
AÇÃO (Código - Descrição)						
4460 - APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E VULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DE ALAGOAS						
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
3390	100	210	TODO ESTADO	R\$ 6.315.110,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 12.315.110,00

**ANULAÇÃO**

ÓRGÃO	CÓDIGO U.O	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA/FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
30000	30041	14.122.0004.2001	2001	3390/100	R\$ 6.000.000,00

**Art. 77.** Ficam alterados os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, para inclusão, e do órgão sob código 35001 para anulação, conforme o seguinte quadro:

**INCLUSÃO**

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA				CÓDIGO DA UO		
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				36021		
X	ACRÉSCIMO EM AÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA DE TRABALHO (PT)			
	INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO		27.811.0010.4393			
AÇÃO (Código - Descrição)						
4393 - DESENVOLVER O PROGRAMA BOLSA ATLETA						
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
3390	100	210	TODO ESTADO	R\$ 400.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.400.000,00

**ANULAÇÃO**

ÓRGÃO	CÓDIGO U.O	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA/FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
35001	35538	26.122.0007.3423	3423	4490/100	R\$ 2.000.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

**Art. 78.** Ficam alterados os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, para inclusão, e dos órgãos sob códigos 30000 e 13000 para anulação, conforme o seguinte quadro:

**INCLUSÃO**

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA						CÓDIGO DA UO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						27524
X	ACRÉSCIMO EM AÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA DE TRABALHO (PT)			
	INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO		10.301. 0205. 4446			
AÇÃO (Código - Descrição)						
4446 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À SAÚDE CRIANÇA						
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
4490	100	210	TODO ESTADO	R\$ 1.250.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 5.250.000,00

**ANULAÇÃO**

ÓRGÃO	CÓDIGO U.O	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA/FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
30000	30041	14.421. 0004. 2022	2022	3390/100	R\$ 2.000.000,00
13000	13017	04.122. 0007. 3564	3564	4490/100	R\$ 2.000.000,00

**Art. 79.** Ficam alterados os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, para inclusão, e do órgão sob código 35001 para anulação, conforme o seguinte quadro:

**INCLUSÃO**

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA						CÓDIGO DA UO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						18021
X	ACRÉSCIMO EM AÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA DE TRABALHO (PT)			
	INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO		13.392. 0010. 4253			
AÇÃO (Código - Descrição)						
4253 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS						
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
3390	100	210	TODO ESTADO	R\$ 3.482.069,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 6.482.069,00

**ANULAÇÃO**

ÓRGÃO	CÓDIGO U.O	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA/FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
35001	35538	26.782. 0007. 3426	3426	4490/100	R\$ 3.000.000,00

**Art. 80.** Ficam alterados os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, para inclusão, e do órgão sob código 35001 para anulação, conforme o seguinte quadro:

**INCLUSÃO**

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA						CÓDIGO DA UO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS						19034
X	ACRÉSCIMO EM AÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA DE TRABALHO (PT)			
	INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO		06.181. 0006. 4364			
AÇÃO (Código - Descrição)						
4364 - FORTALECIMENTO DA PATRULHA MARIA DA PENHA						
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
3390	100	210	TODO ESTADO	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 3.600.000,00

**ANULAÇÃO**

ÓRGÃO	CÓDIGO U.O	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA/FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
35001	35538	26.782. 0007. 4320	4320	4490/100	R\$ 1.800.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL  
MESA DIRETORA**

**Art. 81.** Ficam alterados os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, para inclusão, e do órgão sob código 35001 para anulação, conforme o seguinte quadro:

**INCLUSÃO**

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA				CÓDIGO DA UO		
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA				19033		
X	ACRÉSCIMO EM AÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA DE TRABALHO (PT)			
	INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO		06.181. 0006. 3499			
AÇÃO (Código - Descrição)						
3499 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FORÇA TAREFA						
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
3390	100	210	TODO ESTADO	R\$ 20.000.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 23.500.000,00

**ANULAÇÃO**

ÓRGÃO	CÓDIGO U.O	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA/FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
35001	35538	26.782. 0007. 4320	4320	4490/100	R\$ 3.500.000,00

**Art. 82.** Ficam alterados os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, para inclusão, e do órgão sob código 35001 para anulação, conforme o seguinte quadro:

**INCLUSÃO**

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA				CÓDIGO DA UO		
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA				19033		
X	ACRÉSCIMO EM AÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA DE TRABALHO (PT)			
	INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO		06.181. 0006. 3496			
AÇÃO (Código - Descrição)						
3496 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP						
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
4490	100	210	TODO ESTADO	R\$ 13.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 18.000.000,00

**ANULAÇÃO**

ÓRGÃO	CÓDIGO U.O	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA/FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
35001	35538	26.782. 0007. 4320	4320	4490/100	R\$ 5.000.000,00

**Art. 83.** Ficam alterados os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, para inclusão, e dos órgãos sob códigos 16002 e 13000 para anulação, conforme o seguinte quadro:

**INCLUSÃO**

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA				CÓDIGO DA UO		
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO				16026		
X	ACRÉSCIMO EM AÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA DE TRABALHO (PT)			
	INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO		19.572. 0009. 3165			
AÇÃO (Código - Descrição)						
3165 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO						
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
3390	100	210	TODO ESTADO	R\$ 479.200,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.479.200,00

**ANULAÇÃO**

ÓRGÃO	CÓDIGO U.O	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA/FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
16002	16506	19.126. 0009. 2032	2032	3390/100	R\$ 2.000.000,00
13000	13017	04.122. 0007. 3564	3564	4490/100	R\$ 2.000.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL  
MESA DIRETORA**

**Art. 84.** Ficam alterados os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, para inclusão, e dos órgãos sob códigos 16002 e 13000 para anulação, conforme o seguinte quadro:

**INCLUSÃO**

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA					CÓDIGO DA UO	
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO					28027	
X	ACRÉSCIMO EM AÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA DE TRABALHO (PT)			
	INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO		11.334. 0009. 4438			
AÇÃO (Código - Descrição)						
4438 - QUALIFICAÇÃO DE JOVENS EM EMPREENDEDORISMO						
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
3390	100	210	TODO ESTADO	R\$ 640.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.640.000,00

**ANULAÇÃO**

ÓRGÃO	CÓDIGO U.O	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA/FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
16002	16506	19.126. 0009. 2032	2032	3390/100	R\$ 1.500.000,00
13000	13017	04.122. 0007. 3564	3564	4490/100	R\$ 1.500.000,00

**Art. 85.** Ficam alterados os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, para inclusão, e do órgão sob código 21000 para anulação, conforme o seguinte quadro:

**INCLUSÃO**

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA					CÓDIGO DA UO	
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					29028	
X	ACRÉSCIMO EM AÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA DE TRABALHO (PT)			
	INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO		15.451. 0009. 4226			
AÇÃO (Código - Descrição)						
4226 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE ALAGOAS						
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
3390	100	210	TODO ESTADO	R\$ 12.927.456,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 17.927.456,00

**ANULAÇÃO**

ÓRGÃO	CÓDIGO U.O	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA/FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
21000	21018	04.122. 0004. 2001	2001	3390/100	R\$ 5.000.000,00

**Art. 86.** Ficam alterados os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, para inclusão, e do órgão sob código 34000 para anulação, conforme o seguinte quadro:

**INCLUSÃO**

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA					CÓDIGO DA UO	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO					35032	
X	ACRÉSCIMO EM AÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA DE TRABALHO (PT)			
	INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO		26.451. 0007. 3531			
AÇÃO (Código - Descrição)						
3531 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS						
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
4490	100	210	TODO ESTADO	R\$ 17.430.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 22.430.000,00

**ANULAÇÃO**

ÓRGÃO	CÓDIGO U.O	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA/FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
34000	34051	14.122. 0004. 2001	2001	3390/100	R\$ 5.000.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

**Art. 87.** Ficam alterados os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, para inclusão, e do órgão sob código 21000 para anulação, conforme o seguinte quadro:

**INCLUSÃO**

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA					CÓDIGO DA UO	
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS					16514	
X	ACRÉSCIMO EM AÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA DE TRABALHO (PT)			
	INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO		19.571. 0009. 2035			
AÇÃO (Código - Descrição)						
2035 - APOIO AOS JOVENS PESQUISADORES						
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
3390	100	210	TODO ESTADO	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 4.100.000,00

**ANULAÇÃO**

ÓRGÃO	CÓDIGO U.O	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA/FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
21000	21018	04.122. 0004. 2001	2001	3390/100	R\$ 2.000.000,00

**Art. 88.** Ficam alterados os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para inclusão, e do órgão sob código 13002 para anulação, conforme o seguinte quadro:

**INCLUSÃO**

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA					CÓDIGO DA UO	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS					19035	
X	ACRÉSCIMO EM AÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA DE TRABALHO (PT)			
	INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO		04.122. 0004. 2143			
AÇÃO (Código - Descrição)						
3509 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL						
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
4490	100	210	TODO ESTADO	R\$ 1.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.501.000,00

**ANULAÇÃO**

ÓRGÃO	CÓDIGO U.O	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA/FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
13002	13548	04.122. 0004. 2143	2143	3390/100	R\$ 2.500.000,00

**Art. 89.** Ficam alterados os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para inclusão, e do órgão sob código 13000 para anulação, conforme o seguinte quadro:

**INCLUSÃO**

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA					CÓDIGO DA UO	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS					19035	
X	ACRÉSCIMO EM AÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA DE TRABALHO (PT)			
	INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO		06.181. 0006. 3442			
AÇÃO (Código - Descrição)						
3442 - REFORMA DE DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL						
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
4490	100	210	TODO ESTADO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.001.000,00

**ANULAÇÃO**

ÓRGÃO	CÓDIGO U.O	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA/FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
13000	13017	04.122. 0007. 3564	3564	4490/100	R\$ 1.000.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

**Art. 90.** Fica destinada ao Movimento Popular em Alagoas, a título de subvenção social, entidade civil com natureza jurídica associativa e sem fins lucrativos, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob no 20.643.772/0001-59, com sede na Rua em Projeto, nº 33 – quadra D 13, Benedito Bentes, nesta cidade de Maceió, o valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), elemento de despesa 3.3.50.

Parágrafo único - Os recursos necessários a suportar a destinação advirão da unidade orçamentária FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, fica adicionado aos valores constantes na ação “APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, Código do Órgão nº 15526, Elemento de Despesa nº 3.3.50/100, Código Orçamentário/PT, Código “08.244. 0011. 4382”, conforme a seguir discriminados:

I - Adicionamento ao código orçamentário do FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		Em R\$ 1,00
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
08.244. 0011. 4382	APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	210	Todo Estado	3.3.50/100	48.000	1.200.000	1.248.000
Total da Unidade					800.000	1.200.000	2.000.000

II - Na unidade orçamentária “ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ”, Código do Órgão nº 91997, na ação “INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDOS E PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS”, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT nº 28.846. 0000. 0006, fica realizado o decréscimo no valor descrito no quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		Em R\$ 1,00
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
28.846. 0000. 0006	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDOS E PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	210	Todo Estado	4.5.90/100	94.000.000	1.200.000	92.800.000
Total da Unidade					94.000.000	1.200.000	92.800.000

**Art. 91.** Fica acrescido na unidade orçamentária 13017 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, o programa de trabalho com a denominação EMENDAS PARLAMENTARES NÃO IMPOSITIVAS cabendo a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG as codificações necessárias a abertura do programa ora inserido, ficando definidos e classificados, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Acréscimo na unidade orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, código do órgão 13017, o Programa de Trabalho - EMENDAS PARLAMENTARES NÃO IMPOSITIVAS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA E PLANEJAMENTO:

Em R\$ 1,00.

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
Código A DEFINIR pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG Econômico/EMENDAS PARLAMENTARES NÃO IMPOSITIVAS	EMENDAS PARLAMENTARES NÃO IMPOSITIVAS	A definir	Todo o Estado	9.9.99/0100	-	20.000.000	20.000.000
Total						20.000.000	20.000.000



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**  
**MESA DIRETORA**

§ 2º Na unidade orçamentária “ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ”, Código do Órgão nº 91997, na ação “INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDOS E PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS”, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT nº 28.846. 0000. 0006, fica realizado o decréscimo no valor descrito no quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		Em R\$ 1,00
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
28.846. 0000. 0006	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDOS E PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	210	Todo Estado	4.5.90/100	94.000.000	20.000.000	74.000.000
Total da Unidade					94.000.000	20.000.000	74.000.000

§ 3º O montante dos recursos destinados às emendas previstas neste artigo programado em ação específica de provisão, permanecerá até que a Assembleia Legislativa Estadual, por sua iniciativa, informe à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio/Secretaria Especial de Planejamento e Orçamento/ Superintendência de Orçamento Público as emendas a serem alocadas, de forma a permitir sua inclusão na programação dos respectivos órgãos ou das respectivas entidades da Administração Pública Estadual, para fins de cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil do Estado de Alagoas – SIAF/AL.

**Art. 92.** (...)

**Art. 93** (...)

**Art. 94** (...)

**Art. 95.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,**  
em Maceió/Al, 22 de março de 2022.



**Marcelo Victor Correia dos Santos**  
Presidente

ATO DAP Nº 2482/2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar FABIO RANGEL NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.424.354-10, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 03 de outubro de 2022.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 2483/2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar GERILO WANDERLEY BEZERRA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.888.964-20, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 03 de outubro de 2022.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 2484/2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar EDINALDO LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.424.608-39, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 03 de outubro de 2022.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 2485/2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar OTTO BRASILEIRO MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.994.041-78, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-20, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 03 de outubro de 2022.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 2486/2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar LAYS KARYNE ALMEIDA SAMPAIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.629.364-66, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-20, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 03 de outubro de 2022.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 2487/2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar LUIZ ANDRE CORREIA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.133.984-90, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-14, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 03 de outubro de 2022.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 2488/2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar NADJA CARDOSO FERRO LEMOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.692.054-96, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-06, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 03 de outubro de 2022.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 2489/2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar ERNANDI JOSE VIEIRA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 445.214.054-87, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-06, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 03 de outubro de 2022.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 2490/2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar DALMARIO GAIA NEPOMUCENO FILHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.937.954-60, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-01, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 03 de outubro de 2022.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 2491/2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar SAMIA LAINNE DA SILVA RAMOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.844.344-16, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-01, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 03 de outubro de 2022.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 2492/2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar ERMANDA NAGLIA SILVA MONTEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.689.734-50, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-01, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 03 de outubro de 2022.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 2493/2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar WEGNTON ERLANDRES DIAS DE FARIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.384.364-06, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-06, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 03 de outubro de 2022.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 2494/2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar PAULO BARBOSA DE MACEDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.295.324-67, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 03 de outubro de 2022.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 2495/2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar EVELLYN KARINA BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 129.597.424-00, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-08, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 03 de outubro de 2022.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 2496/2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar CHARLES MICHAEL CASTRO FARIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.294.964-22, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-14, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 03 de outubro de 2022.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 2497/2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar LAISE BARBOSA FLORIANO LEITE, inscrita o no CPF/MF sob o nº 069.175.704-60, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 03 de outubro de 2022.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 2498/2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar THIAGO JOSÉ SILVA CAVALCANTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.713.434-58, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 03 de outubro de 2022.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 2499/2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar THIAGO HENRIQUE TEIXEIRA CURSINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.675.154-08, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-05, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 03 de outubro de 2022.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 2500/2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar KIEL JACKSON ZIFIRINO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.063.174-97, do cargo de provimento em comissão, de Assessor

Administrativo Especial, símbolo SP-13, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 03 de outubro de 2022.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 2501/2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar LUCIANO GUEDES LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.668.844-00, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-18, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 03 de outubro de 2022.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DRH Nº 145/2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar ELMA MENEZES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.258.524-51, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-18, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 03 de outubro de 2022.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR  
Diretor de Recursos Humanos



**OUTUBRO  
ROSA**  
MÊS DE PREVENÇÃO  
DO CÂNCER DE MAMA